

## A fase da instrução e os novos meios de prova no Código de Processo Civil de 2013

Isabel Alexandre

*Professora Auxiliar da FDUL*

O texto trata das três linhas orientadoras da reforma operada pelo Código de Processo Civil de 2013, quanto à instrução: reforço da celeridade, da imediação, e consagração de novos meios de prova (declarações de parte e verificações não judiciais qualificadas).

## Incumprimento parcial dos prazos, injunções e regras de conduta fixados na suspensão provisória do processo

João Conde Correia

*Procurador da República*

O regime do incumprimento parcial dos prazos, das injunções e das regras de conduta fixados na suspensão provisória do processo (cada vez mais premente devido à louvável massificação do instituto) é uma questão legal omissa, não identificada pela generalidade da doutrina e até pela jurisprudência: a lei é equívoca (art. 282.º do CPP), a dogmática não teve engenho suficiente para a clarificar e a praxis quotidiana não encontrou determinação ou capacidade bastante para a superar.

Este artigo procura, assim, proceder à sua delimitação e análise no sentido de encontrar uma solução, compatível com o texto legal, que, resolvendo essa questão prática essencial, salvaguarde todos os interesses em causa e contribua para uma justiça melhor.

## Intervenções legais como forma de proteger o doente com patologia dual

Manuel Simões de Almeida

*Procurador da República*

O presente texto pretende fazer uma abordagem à forma como as diversas áreas do Direito (especialmente, Código Civil, Código Penal e Lei de Saúde Mental) regulamentam as matérias relativas às pessoas portadoras de deficiência

## Parecer sobre tutela penal de falsas declarações e eventuais lacunas carecidas de intervenção legislativa em matéria de falsas declarações perante autoridade pública

Paulo Dá Mesquita

*Magistrado do Ministério Público*

As falsas declarações perante entidades estaduais e a respectiva tutela penal na ordem jurídica portuguesa: Breve enquadramento diacrónico-legislativo. Bosquejo sobre a tutela das falsas declarações no Código Penal. Falsas declarações e crime de falsificação de documento . Falsas declarações fora de processo judicial: um problema mais vasto do que a prestação de informação falsa sobre a identidade por suspeito da prática de crime. Legislação penal extravagante: remissões para um suposto crime geral de falsas declarações e previsões de falsas declarações extrajudiciais. Falsas declarações perante entidades estaduais e autonomia intencional do Estado. Conclusões.

## Declarações para Memória Futura Crianças Vítimas de Crimes Contra a Liberdade e a Autodeterminação Sexual

Rui do Carmo

*Procurador da República*

A Convenção do Conselho da Europa para a proteção das crianças contra a exploração sexual e os abusos sexuais (Lanzarote, 25/10/2007) e a Diretiva 2011/92/EU do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à luta contra o abuso sexual de crianças e a pornografia infantil (13/12/2011) renovam a atualidade da reflexão sobre as normas que disciplinam a audição da criança neste contexto. Este artigo analisa, à sua luz, a legislação e a prática das declarações para memória futura de crianças vítimas de crimes contra a liberdade e a autodeterminação sexual e afirma a necessidade de coordenação e coerência entre as intervenções penal e de proteção e promoção dos direitos da criança.

## O Protocolo de Entrevista Forense do NICHD: contributo na obtenção do testemunho da criança no contexto português

Carlos Eduardo Peixoto

*Psicólogo Forense*

Catarina Ribeiro

*Psicóloga Forense*

Isabel Alberto

*Professora Auxiliar da Faculdade de Psicologia*

*e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra*

O testemunho de crianças no sistema penal constitui, ainda, um desafio que tem gerado investigação extensa na comunidade científica e a busca de formação pelos vários profissionais envolvidos no contexto judicial. Este artigo tem como objetivo apresentar um protocolo de entrevista forense do National Institute of Child Health and Human Development (NICHD). Este protocolo tem sido alvo, nos últimos 30 anos, de vários estudos de validação e de aplicação em casos reais em vários países, sendo um dos mais investigados e mais aplicados. Dada a lacuna identificada em Portugal nesta área da entrevista de crianças no âmbito judicial, este artigo visa apresentar os pressupostos subjacentes ao protocolo do NICHD, bem como a estrutura da entrevista, apresentando-a como proposta para uma boa prática em contexto judicial

## Perda de Bens no Crime de Tráfico de Estupefacientes

Hélio Rigor Rodrigues

*Procurador-Adjunto*

A generalidade dos crimes previstos no Decreto-Lei nº 15/93, de 22 de Janeiro, são praticados com um único objectivo: obtenção de proveitos económicos. A condenação do agente do crime de tráfico de estupefacientes, por si só, não é suficiente para garantir a anulação dos efeitos antijurídicos produzidos com o ilícito. É indispensável devolver à sociedade os lucros que o traficante obteve, pois é a esta que eles efectivamente pertencem.

Procuramos neste estudo abordar os diferentes regimes de perda de bens previstos no âmbito do crime de tráfico, explorando soluções que, em nossa perspectiva, poderão otimizar a sua aplicação prática, sem esquecer as (aparentes) dificuldades que poderão surgir em conciliar dois regimes tradicionais de perda com um mecanismo avançado de perda ampliada, espalhados por três diplomas elementares nesta matéria.

## As parcerias público-privadas: Uma questão de tributação extraordinária.

Joaquim Miranda Sarmento

*Doutorando em Tilburg (Finanças), Mestre em Finanças; Assistente no ISEG e Docente convidado na Católica Lisbon School*

Paulo Marques

*Inspetor Tributário da ATA*

Na actual conjuntura de crise, no âmbito das controversas Parcerias Público-Privadas (PPP), existem diversas possibilidades de actuação dos poderes públicos, pela via *fiscal* (tributação extraordinária), as quais nos propomos a analisar (a taxação sobre os lucros, sobre as receitas, sobre o activo e, finalmente a prestação tributária fixa).

Da legitimidade activa no contencioso pré-contratual  
– em especial, os pedidos impugnatórios baseados  
na ilegalidade das peças procedimentais.

Marco Caldeira

*Advogado, Doutorando da FDUL*

O presente artigo incide sobre a legitimidade activa no contencioso pré-contratual, em especial procurando saber em que circunstâncias é processualmente permitida ao autor a invocação, a título directo ou incidental, da ilegalidade das normas procedimentais como fundamento do pedido impugnatório.

## The pre-trial stage and the new forms of evidence and proof provided for in the Code of Civil Procedure of 2013

Isabel Alexandre

*Assistant Professor at the Faculty of Law of the Lisbon University*

This paper deals with the three guiding principles underpinning the reform introduced by the Code of Civil Procedure of 2013 as far as the pre-trial stage is concerned: a speedier and straighter pre-trial procedure, as well as the enshrinement of new forms of evidence and proof (statements of the parties and non-judicial expert controls).

## Partial failure to comply with the time limits, injunctions and rules of conduct provided in the temporary suspension of the proceedings

João Conde Correia

*Public Prosecutor*

The system governing the partial failure to comply with the time limits, injunctions and rules of conduct provided in the temporary suspension of the proceedings (it has become increasingly urgent due to the commendable massive use of the system) is an incomplete legal issue, which the doctrine, in general, but also the jurisprudence have not recognized: the law is equivocal (Article 282 of the Code of Criminal Procedure). The doctrine was unable to clarify it and the daily practice has been unable to bring about sufficient determination or ability to overcome its ambiguities.

This article thus seeks to establish the limits of the law and to examine it with a view to finding a solution compatible with the legal text that, while settling that fundamental practical issue, protects all interests concerned and contributes to a better justice.

## Legal interventions as a way to protect the patient with dual pathology

Manuel Simões de Almeida

*Public Prosecutor*

The purpose of this paper is to examine how the different areas of law (Civil Code, Criminal Code and mental health law in particular) govern the issues concerning persons with disabilities.

## Opinion on the criminalization of false statements and possible loopholes which need to be addressed by lawmakers around the issue of false statements made to a public authority

Paulo Dá Mesquita

*Public Prosecutor*

“The false statements made to state authorities and its criminalization within the Portuguese justice system: brief diachronic and legislative framework. Short explanation of how false statements are criminalized under the Criminal Code. False statements and the crime of forgery of documents. False statements outside the judicial proceedings: a problem that goes beyond a person suspected of having committed a crime providing false information about his/her identity. Extravagant criminal legislation: references to a supposedly general crime of false statements and legal provisions concerning false extrajudicial statements and the penalties attached to it. False statements made to state authorities and the State’s intentional autonomy. Conclusions.”



Statements to be used in the future  
Child victims of crimes against liberty  
and sexual self-determination

Rui do Carmo

*Prosecutor of the Republic*

The Convention of the Council of Europe on the Protection of Children against Sexual Exploitation and Sexual Abuse (Lanzarote, 25/10/2007) and the Directive 2011/92/EU of the European Parliament and of the Council on combating the sexual abuse and sexual exploitation of children and child pornography (13/12/2011) have updated the reflection on the rules governing the children's hearings system within this context. This article examines the legislation related to statements made by child victims of crimes against liberty and sexual self-determination, as well as the way those statements are made in order to be used in the future, in the light of those two documents. It also states the need for a coordinated and coherent approach between the criminal justice system and the services involved in the protection and promotion of the children's rights.

The investigative interview protocol of the National Institute of Child Health and Human Development (NICHD): a contribution towards obtaining the child's testimony within the Portuguese context

Carlos Eduardo Peixoto

*Forensic psychologist*

Catarina Ribeiro

*Forensic psychologist*

Isabel Alberto

*Assistant Professor at the Faculty of Psychology and Educational Sciences of the University of Coimbra*

The children's testimony within the criminal justice system has been, and still is, a challenge that has given rise to extensive research by the scientific community as well as to the search for training by several professionals working within the criminal justice sphere. The purpose of this article is to present an investigative interview protocol of the NICHD. In the past 30 years, there have been several validation and application studies of that protocol in real cases in several countries. It is one of the most studied and most applied protocols. Given the loophole in this field of investigative interviewing of children in Portugal, this article aims at presenting the presuppositions underlying the protocol of the NICHD, as well as the interview structure. This paper argues that it is a good practice within the judicial context.

## Deprivation of property as a consequence of the drug-trafficking offence

Hélio Rigor Rodrigues

*Deputy Public Prosecutor*

In this study an attempt is made to analyze the different forms of deprivation of property that are applicable in relation to the trafficking offence. It explores solutions that, from our point of view, might optimize its practical application, without forgetting the (apparent) difficulties one may run into when combining two traditional forms of deprivation of property with an advanced mechanism of extended deprivation, enshrined in three basic acts in this matter.

## The Public Private Partnerships: a question of extraordinary taxation

Joaquim Miranda Sarmento

*Doctoral student in Tilburg (Finance), holding a master's degree in Finance; assistant at the Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG) [School of Economics and Management] and guest lecturer at the School of Business & Economics of the Portuguese Catholic University in Lisbon*

Paulo Marques

*Tax inspector working within the Tax and Customs Authority*

In the context of the present crisis, there are several possibilities for the public authorities to act through taxation (extraordinary taxation) within the scope of the controversial Public Private Partnerships (PPP), which we intend to analyze (taxation of profits, income, assets and, finally, the fixed amount of tax).

About the standing to bring an action within the pre-contract litigation, in particular the requests to challenge the case based on the unlawfulness of the procedural documents

Marco Caldeira

*Lawyer*

*Doctoral student at the Faculty of Law of the Lisbon University*

This article focuses on the standing to bring an action within the pre-contract litigation. In particular it seeks to find out in which circumstances the applicant is procedurally allowed to use directly or incidentally the unlawfulness of the procedural rules as a ground for the request to challenge the case.